

USO DE MEDICAMENTOS POSTO DE PRIMEIROS SOCORROS



Prezadas Famílias,

O uso de medicamentos pelos alunos na escola durante o período letivo é um ato de cuidado com a saúde e bem-estar dos mesmos, mas também de grande responsabilidade e risco.

Embora medicamentos analgésicos sejam amplamente utilizados pela população, o seu uso inadequado pode trazer consequências sérias para a saúde. A decisão de medicar – dar medicamento a um doente - no horário letivo, vai muito além da decisão da escola, e deve envolver principalmente, o médico da criança ou do jovem.

Os médicos e especialistas no assunto recomendam que nenhum medicamento seja administrado na escola, mas sim, em casa pelos pais e/ou responsáveis e sempre com orientação de um especialista. Entretanto, o Estatuto da Criança e do Adolescente e Diretrizes da Educação Nacional estabelecem que os alunos têm direito a receber tratamentos de saúde durante o horário letivo. Porém, jamais deve-se agir no improviso, principalmente quando se trata de crianças e adolescentes ainda em desenvolvimento. Assim, pedimos a parceria das famílias no sentido de prover nossos profissionais de todas as informações necessárias para o auxílio de saúde adequado em nosso ambiente escolar.

O controle do uso de medicamentos e o combate à banalização é uma ação de promoção da saúde.

Confira nossos procedimentos:

- Manter a Ficha de Saúde do Aluno atualizada na Secretaria e Posto de Primeiros Socorros, devidamente vistada e assinada pelos pais.
- Advertimos que não será ministrado a nenhuma criança ou jovem, medicamentos como antibióticos, antialérgicos, corticóides ou afins, sem a receita médica. As famílias devem encaminhá-la para a escola, junto com o medicamento de uso do aluno, além de um registro escrito (agenda ou e-mail), com informações sobre horários e doses a serem ministradas. É importante evitar destinar à equipe de saúde em nossa escola, a aplicação de muitas doses do medicamento no horário escolar. Isso otimiza o fluxo das atividades deste setor e possíveis atrasos. Medicamentos em intervalos menores ou que demandem tempo e complexidade não devem ser encaminhado para a escola. Neste caso, recomendamos que a criança não seja enviada ao estabelecimento de ensino.
- Os medicamentos devem ser enviados sempre em suas embalagens originais, identificados com o nome do aluno e entregues a um adulto responsável ao chegar na escola. O envio através da mochila, facilita o acesso da criança e do adolescente, favorecendo a ocorrência de acidentes.
- Não serão ministrados remédios controlados (tarja preta), assim como medicamentos injetáveis e de uso em nebulização, mesmo com a presença da receita médica. Estes devem ser ministrados em casa.
- Em casos de acidentes na escola (lesões, contusões, ferimentos, etc), a família será contatada, e o aluno levado imediatamente pela equipe de saúde escolar, para o serviço médico hospitalar informado pela família na ficha de saúde. Mantenha as informações de plano de saúde atualizadas na ficha do aluno.
- Uso de medicamentos como Dipirona e Paracetamol - durante o turno de aulas, em situações excepcionais, a exemplo de febres altas de início súbito- os responsáveis serão contatados e orientados a autorizar através do e-mail da equipe pedagógica do segmento, o uso destes medicamentos. Salientamos que a autorização não é permanente. Ela só valerá para o dia solicitado. Recomendamos ainda que nestes casos, o responsável priorize o encaminhamento do estudante à unidade médica de preferência.
- As técnicas de enfermagem não estão autorizadas a realizar diagnóstico do aluno, mesmo em casos aparentemente simples. Por isso, a notificação e pedido de autorização serão feitos em primeiro lugar à família.
- Em casos de doenças infectocontagiosas ou mais graves, os cuidados devem ser realizados em casa.

IMPORTANTE:

Ressaltamos que as crianças e adolescentes doentes devem ser preferencialmente tratados em casa, visando sua melhor recuperação e redução da transmissão de doenças dentro do ambiente escolar. O uso de medicações na escola é válido para quando a criança estiver apta para voltar a estudar, porém ainda com necessidade de uso de medicação, ou quando acontecer uma situação excepcional como o aparecimento de sintomas durante o turno das aulas.

Alertamos aos pais/responsáveis que, ao autorizarem a entrega do medicamento ao estudante, analisem com cautela. É importante buscarem sempre a origem real da queixa do estudante, procurando o serviço médico de sua confiança.

Agradecemos a compreensão.

Equipe Pedagógica do Vitória-Régia



Comunicado autorizado e retificado por Dra. Clarissa Cerqueira, médica infectologista da IMA - Infectologia Multidisciplinar Aplicada.